

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.022, de 25 de junho de 2024.

Aprovar as atualizações do PPC do curso de Tecnologia em Gestão Pública, do Projeto TO Graduado da UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as atualizações do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Tecnologia em Gestão Pública, do Projeto TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme processo administrativo n. 2022/20321/1252.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Tecnologia em Gestão Pública está disponível no portal oficial da Instituição, no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/nPortal/>.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

